



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, de 16 de julho de 2018.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 034, de 09 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo referente à Ordem de Serviço nº 007, de 14 de maio de 2018, até a data de 23 de julho de 2018.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Andréia Regina Mallmann Carneiro

Diretora Geral Substituta – *Campus* Avançado de Veranópolis.  
Portaria de Substituição 034 de 09 de julho de 2018

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Veranópolis.